



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 134/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº011/2010 – PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

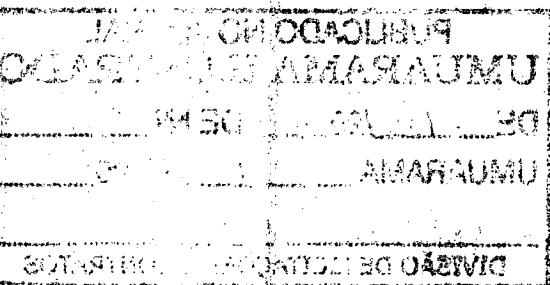
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº011/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 3.000 (três mil) toneladas de CAUQ DENSO – Massa Asfáltica Densa a Quente, que serão utilizadas na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buraco, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/02/2010 DE Nº 8499
UMUARAMA, 08/02/2010
Regata Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS